



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SECRETARIA: Saúde

OBJETO: Aquisição de medicamentos, insumos, materiais e fraldas.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Vimos por meio deste solicitar abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, insumos, materiais e fraldas. Os quantitativos de cada item serão de acordo com a relação abaixo:

<i>Item</i>	<i>cod CITTA</i>	<i>CATMAT</i>	<i>Medicamento/Material</i>	<i>Dosagem/ Informações adicionais</i>	<i>Quant</i>	<i>VALOR UNIT</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
1	99002211	427338	fralda geriátrica P	Para pessoas de 20 a 45Kg e cintura de até 100cm, composta de gel super absorvente, barreiras protetoras anti vazamento, fios de elastano, adesivos, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 300ml de água, em 2 minutos, não vazando ao virar a fralda. Para incontinencia moderada ou severa.	2.220	2,2260	4.941,72
2	99000223	358131	fralda geriátrica M	Para pessoas de 40 a 70Kg, cintura de 70 a 120cm, composta de manta de celulose virgem, polímero(gel) super absorvente, composta de gel super absorvente, barreiras protetoras anti vazamento, fios de elastano, adesivos, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 400ml de água, em 2 minutos, não vazando ao virar a fralda. Para incontinencia moderada ou severa.	7.950	2,6622	21.164,49



Estado do Rio Grande do Sul.
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
 Secretaria Municipal de Saúde.

3	99001478	358132	fralda geriátrica G	Pessoas com 70Kg ou mais, cintura de 110 a 150cm, composta de gel super absorvente, barreiras protetoras anti vazamento, fios de elastano, adesivos, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 400ml de água, em 2 minutos, não vazando ao virar a fralda. Para incontinência moderada ou severa.	10.410	3,4968	36.401,69
4	99001844	360501	fralda geriátrica GG	Pessoas de 80Kg ou mais, cintura de 120 a 150cm, composta de gel super absorvente, barreiras protetoras anti vazamento, fios de elastano, adesivos, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 450ml de água, em 2 minutos, não vazando ao virar a fralda. Para incontinência moderada ou severa.	7.860	3,3393	26.246,90
5	99002486	380597	fralda geriátrica XXG	Para pessoas acima de 100Kg, cintura acima 160cm, composta de gel super absorvente, barreiras protetoras anti vazamento, fios de elastano, adesivos, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 500ml de água, em 2 minutos, não vazando ao virar a fralda. Para incontinência moderada ou severa.	4.140	4,2490	17.590,86
6	99002298	348807	abaixador de língua de madeira	pacote c/100un	48	7,9200	380,16
7	99001636	268370	aciclovir	200mg cp	5.000	0,4772	2.386,00
8	99001969	268375	aciclovir	bisnaga de 50mg/g 10g	25	4,8000	120,00
9	99000491	267502	ácido acetil salicílico	100mg cp (cartelas com 10cp cada)	29.000	0,0640	1.856,00
10	99000380	267503	ácido fólico	5mg cp	7.500	0,0765	573,75
11	99000367	267504	ácido valpróico	250mg cp ou caps	2.450	0,6600	1.617,00
12	99001654	308732	ácido valpróico	fr 50mg/ml 60ml	500	13,8000	6.900,00
13	99001306	267505	ácido valpróico	500mg cp ou caps	7.700	0,9350	7.199,50
14	99000565	352317	água destilada para injeção	amp 10ml	4.000	0,4829	1.931,60
15	99000456	277319	água oxigenada 10VOL	fr. 100ml	84	2,6400	221,76
16	99002397	439921	agulha	25mm X 0,70mm cx c/100un	40	15,3000	612,00
17	99002398	439804	agulha	25mm X 0,80mm cx c/100un	56	15,3000	856,80
18	99002399	439799	agulha	40mm X 1,20mm cx c/100un	58	16,6600	966,28



Estado do Rio Grande do Sul.
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
 Secretaria Municipal de Saúde.

19	99002400	439812	agulha	13mm X 0,45mm cx c/100un	45	15,2200	684,90
20	99000364	459822	albendazol	400mg cp - validade minima 06/2027	200	0,7768	155,36
21	99000340	269941	álcool 70%	frasco 1L	240	8,8400	2.121,60
22	99000455	320817	algodão hidrófilo	rolo de 500G	23	24,3400	559,82
23	99001325	267509	alopurinol	300mg cp	2.500	0,4597	1.149,25
24	99001944	267508	alopurinol	100mg cp	3.780	0,2625	992,25
25	99001199	271162	amilorida + hidroclorotiazida	5mg + 50mg cp ou caps - validade min 06/2027	1.000	0,5607	560,70
26	99001106	267510	amiodarona	200mg cp ou caps	6.000	0,9514	5.708,40
27	99001954	271709	amiodarona	100mg cp ou caps	3.500	0,8570	2.999,50
28	99000686	267512	amitriptilina	25mg cp	50.000	0,1140	5.700,00
29	99000339	271089	amoxicilina	500mg cp ou caps	6.500	0,5900	3.835,00
30	99000341	271111	amoxicilina	250mg/5ml ou 50mg/ml 60ml - validade minima 06/2027	50	7,8300	391,50
31	99001585	271217	amoxicilina + ácido clavulânico	500mg + 125mg cp ou caps	28.000	4,4717	125.207,60
32	99001586	448840	amoxicilina + ácido clavulânico	fr 75ml ou mais 250mg/5ml + 62,5mg/5ml	600	60,7700	36.462,00
33	99002054	603457	aparelho de barbear		230	1,5700	361,10
34	99001946	444348	atadura de crepe 6cm	1,8m 13 fios por cm2	564	0,9860	556,10
35	99001455	444351	atadura de crepe 8cm	1,8m 13 fios por cm2	456	1,2000	547,20
36	99001456	460133	atadura de crepe 10cm	1,8m 13 fios por cm2	1.248	1,2700	1.584,96
37	99000207	444363	atadura de crepom 12cm	1,8m 13 fios por cm2	588	1,9500	1.146,60
38	99001457	460134	atadura crepe 15cm	1,8m 13 fios por cm2	288	1,8000	518,40
39	99001458	460133	atadura de crepe 20cm	1,8m 13 fios por cm2 pacote com 12un	42	29,7700	1.250,34
40	99002252	338605	autolancetas para teste de HGT	sistema fechado 23G e/ou 28G c/ dispositivo de segurança	2000	0,2699	539,80
41	99001621		água destilada	5L	5	15,9000	79,50
42	99000740	267140	azitromicina	500mg cp ou caps	3.000	1,4620	4.386,00
43	99001227	268949	azitromicina	600mg - 200mg/5ml fr 15ml	600	17,8983	10.738,98
44	99000429	270612	benzilpenicilina	frasco amp 1.200.000 UI diluída	200	9,2092	1.841,84
45	99000789	270140	biperideno	2mg cp	1.500	2,7490	4.123,50
46	99000805	268331	brometo de ipratrópio	sol. p/ inalação - fr. de 20ml - validade minima 06/2027	200	2,3296	465,92
47	99001902	269958	bromoprida	ampola - validade minima 06/2027	100	3,0000	300,00
48	99001247	269954	bromoprida	10mg cp	800	0,4050	324,00
49	99000115	267282	butilbrometo de escopolamina	IM amp 1ml - validade minima 06/2027	100	1,4883	148,83



Estado do Rio Grande do Sul.
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
 Secretaria Municipal de Saúde.

50	99000546	270621	butilbrometo de escopolamina + dipirona	200mg/5ml + 20mg/5ml amp 5ml	500	2,2542	1.127,10
51	99001155	270622	butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica	6,67mg/ml + 333,4mg/ml frasco 20ml - validade mínima 06/2027	200	13,1680	2.633,60
52	99001568	270620	butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica	100mg + 250mg cp	7.200	0,6895	4.964,40
53	99000285	267613	captopril	25mg cp - caixas com 30cp	290	0,1124	32,60
54	99000317	267617	carbamazepina	400mg cp ou caps	2.500	1,1660	2.915,00
55	99000318	267618	carbamazepina	200mg cp ou caps	8.000	0,3910	3.128,00
56	99000320	392264	carbamazepina	20mg/ml fr 100ml	550	25,4100	13.975,50
57	99000316	272458	carbamazepina CR	200mg cp de liberação prolongada	2.460	1,2645	3.110,67
58	99000319	272457	carbamazepina CR	400mg cp de liberação prolongada	2.880	2,6765	7.708,32
59	99000306	449011	carbocisteína	50mg/ml fr de 80ml ou mais	1.050	9,7800	10.269,00
60	99000368	449010	carbocisteína	20mg/ml infantil frasco de 80ml ou mais	200	7,6400	1.528,00
61	99000312	448610	carbonato de cálcio + vitamina D	500mg ou 600mg + 400UI cp ou caps registro na ANVISA como medicamento	31.000	0,1800	5.580,00
62	99000315	267621	carbonato de lítio	300mg cp ou caps	8.000	0,3600	2.880,00
63	99001734	267565	carvedilol	6,25mg cp ou caps	1.530	0,1367	209,15
64	99002128	267564	carvedilol	12,5mg cp ou caps	11.400	0,2061	2.349,54
65	99001473	437184	CATÉTER INTRAVENOSO N° 20		200	2,3400	468,00
66	99001670	437185	cateter intravenoso periférico - estéril e apirogênico - nº 22		500	2,9000	1.450,00
67	99001474	441271	cateter intravenoso periférico - estéril e apirogênico - nº 24		3.000	2,5120	7.536,00
68	99001696	281420	catéter oxigenio tipo óculo	adulto nº12	50	2,0849	104,25
69	99000344	267625	cefalexina	500mg cp ou caps	5.000	1,3950	6.975,00
70	99002037	450890	ceftriaxona dissodica	frasco amp 1g IM acompanhada de diluente	450	26,2970	11.833,65
71	99000965	442701	ceftriaxona sódica	frasco amp 1G para aplicação EV	750	8,6787	6.509,03
72	99001973	449185	cetoconazol + dipropionato de betametasona + sulfato de neomicina	20mg/g + 0,64mg/g + 2,5mg/g 30g	200	8,5400	1.708,00
73	99000888	448845	cetoprofeno IM	100mg (50mg/ml) aplicação IM amp 2ml	500	3,3500	1.675,00
74	99001299	448844	cetoprofeno EV	frasco amp 100 mg	700	8,3500	5.845,00
75	99002023	272166	ciclobenzaprina 5mg		5.000	0,2113	1.056,50
76	99000283	267629	cinarizina	75mg cp	7.000	0,4933	3.453,10
77	99001601	267632	ciprofloxacino	500mg cp ou caps	2.500	0,4057	1.014,25
78	99000834	270120	clonazepam	2,5mg/ml 20ml	600	5,1000	3.060,00



Estado do Rio Grande do Sul.
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
 Secretaria Municipal de Saúde.

79	99001101	270119	clonazepam	2mg cp	9.500	0,1212	1.151,40
80	99002261	272044	clonidina	0,150mg cp - validade mínima 06/2027	30	0,3097	9,29
81	99000502	295714	clorexidina aquosa	1L 2%	36	11,6950	421,02
82	99000322	267638	clorpromazina	100mg cp	5.000	0,3390	1.695,00
83	99001559	267635	clorpromazina	25mg cp	2.600	0,2270	590,20
84	99001211	274497	clortalidona	25mg cp - validade mínima 06/2027	2.130	0,4400	937,20
85	99001208	466702	coletor de material perfurocortante	capacidade 13L	60	8,3890	503,34
86	99002388	363088	complexo B	amp - validade mínima 06/2027	100	2,8000	280,00
87	99000190	437109	Complexo B (vit B1, B2, B3, B5, B6 e B12)	cp	6.000	0,1800	1.080,00
88	99000769	443022	compressa cirúrgica 45cmx50cm	100% algodão, no mínimo 30g/unidade com cadarço	6	132,5000	795,00
89	99001527	296647	cumarina + troxerrutina	15mg + 90mg cp	32.820	1,0782	35.386,52
90	99001927	434728	curativo 1,9x7,6cm	tipo band-aid	450	0,2143	96,435
91	99002621		curativo algodonado	15x60	300	2,6000	780,00
92	99002622	439996	curativo algodonado	15x30	100	1,5900	159,00
93	99002623	484908	CURATIVO EM PLACA, ESTÉRIL, COM HIDROFIBRA ABSORVENTE COM PRATA COM AÇÃO CONTRA BIOFILME, EXSUDATO E INFECÇÃO	qualidade semelhante ao Aquacel extra Ag+. Tamanho 10x10cm	90	100,6500	9.058,50
94	99000919	429067	curativo estéril redondo	adulto cx c/500un	13	33,8000	439,40
95	99002185		depakene	medicamento de referencia. 50mg/ml 100ml	75	19,1800	1.438,50
96	99002125	328078	detergente enzimático para uso profissional	no mínimo 4 enzimas fr 1L.	48	26,6000	1.276,80
97	99000494	292427	dexametasona	4mg/ml amp 2,5ml	400	2,2791	911,64
98	99001558	267643	dexametasona	bisnaga 1mg/g 10g	350	3,3200	1.162,00
99	99000399	267197	diazepam	10mg cp	5.000	0,1560	780,00
100	99000912	267194	diazepam	amp	200	1,1900	238,00
101	99000871	448612	diclofenaco dietilamônio	11,6mg/g 60g	16	6,5123	104,20
102	99000273	270992	diclofenaco potássico	50mg cp	1.000	0,1200	120,00
103	99000288	267647	digoxina	0,25mg cp	1.650	0,3715	612,98
104	99000602	272334	dimenidrato + piridoxina	amp para aplicação IM	200	2,1636	432,72
105	99001486	272336	dimenidrato + piridoxina + glicose + frutose	ampola de 3mg/ml + 5mg/ml + 100mg/ml + 100mg/ml	400	8,4555	3.382,20
106	99000204	268252	dipirona	500mg/ml amp	1.200	3,0782	3.693,84
107	99000280	267205	dipirona sódica	500mg/ml gts	600	2,0350	1.221,00
108	99000354	267203	dipirona sódica	500mg cp ou caps	66.500	0,2591	17.230,15
109	99001484	270590	dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	5mg + 2mg amp	400	12,2000	4.880,00
110	99002578	268493	doxazosina	2mg cp	9.000	0,2262	2.035,80



Estado do Rio Grande do Sul.
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
 Secretaria Municipal de Saúde.

111	99002462	461643	ELETRODOS ECG	pct c/50 unidades para uso adulto	135	20,7000	2.794,50
112	99001605	378053	enema 500ml		12	12,4250	149,10
113	99001221	268255	epinefrina	1mg/ml amp - validade mínima 06/2027	200	1,5496	309,92
114	99002705	610306	EQUIPO BOMBA INFUSÃO UNIVERSAL	luer lock	125	17,5110	2.188,88
115	99001256	401184	equipo macro-gotas	com respiro de ar	3.000	1,6966	5.089,80
116	99002129	462239	equipo para dieta enteral	com ponta perfurocortante, com filtro de ar, escalonado	150	2,1274	319,11
117	99001239	279515	escalp	nº 23	300	0,3986	119,58
118	99002299	286037	escova cervical	pct c/100un	6	49,4060	296,44
119	99002300	453693	espátula de Ayres	pacote c/100un	6	15,7740	94,64
120	99000474	275473	especulo descartável	tamanho P	500	1,3955	697,75
121	99000473	438998	espéculo descartável	tamanho M	500	1,6500	825,00
122	99001204	267653	espironolactona	25mg cp	15.000	0,4341	6.511,50
123	99000572	466645	extensor de soro	com duas vias e clamp	1.720	1,7900	3.078,80
124	99002451	281141	extensor para oxigênio	unidade	60	3,4340	206,04
125	99000325	267657	fenitoína	100mg cp	1.600	0,2464	394,24
126	99001560	300723	fenobarbital	40mg/ml 20ml	12	6,1200	73,44
127	99000323	267660	fenobarbital	100mg cp	3.000	0,2464	739,20
128	99000469	281991	fio mononylon 3,0		192	2,1667	416,01
129	99000495		fita indicadora para autoclave	19mm X 30m	18	6,7380	121,28
130	99002250	373715	FIXADOR CITOLÓGICO	10ml spray	11	10,6000	116,60
131	99001315	267662	fluconazol	150mg. Embalados individualmete ou em cartelas fracionáveis	1.500	0,8000	1.200,00
132	99000543	273009	fluoxetina	20mg cp ou caps	41.230	0,1863	7.681,15
133	99002039	395537	frasco para dieta enteral	capacidade para 300ml	180	1,6500	297,00
134	99001488	449102	frutose + associações	amp. 10ml	200	5,8423	1.168,46
135	99000615	267666	furosemida	amp - validade mínima 06/2027	100	1,3600	136,00
136	99002457	269587	gaze 7,5cm X 7,5cm esteril	embalagem com 10un, 13 fios, 8 camadas, 100% algodão.	6.250	1,0000	6.250,00
137	99002038		gaze de rayon	7,5x7,5m rolo	6	9,2080	55,25
138	99000447	269971	gaze hidrófila - 100% de algodão - 7,5cm X 7,5cm - com 13fios/cm2	pct c/500un	87	34,6500	3.014,55
139	99002213	475840	gel condutor	1kg	7	8,0000	56,00
140	99000326	267669	haloperidol	5mg cp	3.000	0,3400	1.020,00
141	99000955		haloperidol	5mg/ml amp - validade mínima 06/2027	50	4,3100	215,50
142	99000226	292194	haloperidol decanoato	amp - validade mínima 06/2027	25	13,6340	340,85
143	99001186	272796	heparina fr	frasco amp 5ml - validade mínima 06/2027	50	46,8720	2.343,60
144	99002247	270220	hidrocortisona	100mg	250	6,0842	1.521,05



Estado do Rio Grande do Sul.
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
 Secretaria Municipal de Saúde.

145	99000423	270219	hidrocortisona (succinato sódico)	500mg frasco amp	250	10,4600	2.615,00
146	99002620	443478	hidrogel com alginato	bisnaga com no mín 25g - validade mínima 06/2027	10	43,7200	437,20
147	99002124	437161	hipoclorito	1% fr 1L	36	4,2900	154,44
148	99000538	294643	ibuprofeno	50mg/ml 30ml	1.000	4,2309	4.230,90
149	99001157	267676	ibuprofeno	600mg cp	20.500	0,3400	6.970,00
150	99000327	267292	imipramina	25mg cp	4.400	0,4860	2.138,40
151	99002104	339628	indicador biologico autoclave	3° geração, 3 horas.	40	4,5300	181,20
152	99001885	376767	ivermectina	6mg cp - validade mínima 06/2027	450	1,7000	765,00
153	99000032	239065	lâmina de bisturi	n°15	100	0,3682	36,82
154	99000579	239064	lamina de bisturi	n°11	300	0,3850	115,50
155	99000677	411986	lamina para microspocia	cx c/50un	7	6,9900	48,93
156	99001493	270126	levodopa + benserazida	200mg + 50mg cp	5.340	3,9680	21.189,12
157	99001265	305270	levofloxacino	500mg cp ou caps	1.870	1,3988	2.615,76
158	9900328	268129	levomepromazina	100mg cp	800	1,1600	928,00
159	99000338	268860	levotiroxina sódica	125mcg cp	5.190	0,6220	3.228,18
160	99001212	268125	levotiroxina sódica	100mcg cp	9.510	0,4247	4.038,90
161	99001556	268124	levotiroxina sódica	25mcg cp	20.160	0,4450	8.971,20
162	99001577	268123	levotiroxina sódica	50mcg cp	17.100	0,4967	8.493,57
163	99001581	268859	levotiroxina sódica	75mcg cp	16.080	0,4420	7.107,36
164	99001987	296649	levotiroxina sódica	88mcg cp	1.230	0,6227	765,92
165	99000620	269846	lidocaína gel	2% bisnaga 30g - validade mínima 06/2027	50	8,0616	403,08
166	99000506	269852	lidocaína com vasoconstritor	2% fr 20ml	75	7,0390	527,93
167	99001266	269843	lidocaína sem vasoconstritor	2% 20ml	50	6,2948	314,74
168	99000292	271168	lisinopril	10mg cp	2.460	1,4710	3.618,66
169	99000351	273466	loratadina	10mg cp	6.480	0,1600	1.036,80
170	99001971	273467	loratadina	1mg/ml fr 100ml	300	6,6800	2.004,00
171	99002506	313654	luva nitrilica P	cx c/100un - com cor e sem pó CA e Registro a ANVISA	66	32,0000	2.112,00
172	99002507	313653	luva nitrilica M	com cor e sem pó cx c/100un CA e Registro a ANVISA	6	36,0000	216,00
173	99000454	269894	luva para procedimento não cirúrgico - de látex com pó	tamanho P cx c/100un CA e Registro a ANVISA	104	33,9570	3.531,53
174	99000237	269893	luva para procedimento não cirúrgico - de látex com pó	tamanho M cx c/100un CA e Registro a ANVISA	155	36,0000	5.580,00
175	99000238	269892	luva para procedimento não cirúrgico - de látex com pó	tamanho G cx c/100un CA e Registro a ANVISA	16	36,0000	576,00
176	99001697	282044	luvas cirúrgicas de látex - estéril - com pó	n°6,5	150	2,2140	332,10
177	99001698	269839	luvas cirúrgicas de látex - estéril - com pó	n° 7,0	205	2,2140	453,87



Estado do Rio Grande do Sul.
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
 Secretaria Municipal de Saúde.

178	99000448	269838	luvas cirúrgicas de látex - estéril - com pó	nº 7,5	100	2,1872	218,72
179	9900402	269837	luvas cirúrgicas de látex - estéril - com pó	nº8	100	2,3040	230,40
180	99001608	485315	máscara cirurgica descartável tripla com elástico	unidade	500	0,1801	90,05
181	99000302	267312	metoclopramida	10mg cp	2.500	0,1600	400,00
182	99000608	267310	metoclopramida	10mg/2ml amp	100	1,0200	102,00
183	99001590	345259	metoprolol	1mg/ml amp 5ml	30	37,0380	1.111,14
184	99000362	268499	metronidazol	400mg cp	1.464	1,1235	1.644,80
185	99001982	452355	micropore	50mm X 10m	380	8,8902	3.378,28
186	99001589	437882	micropore	25mm X 10m	170	4,5432	772,34
187	99001275	273167	neomicina + bacitracina	5mg/g + 250UI/g 10g ou 15g - validade mínima 06/2027	100	4,1800	418,00
188	99000962	273710	nimesulida	100mg cp	13.572	0,1700	2.307,24
189	99000359	266788	nistatina	60g - validade mínima 06/2027	100	9,9000	990,00
190	99001879	268273	nitrofurantoína	100mg cp	5.124	0,4285	2.195,63
191	99000997	271606	nortriptilina	25mg cp	800	0,4831	386,48
192	99001594	281657	óleo de girassol	fr. 200ml	202	13,6342	2.754,11
193	99000418	267712	omeprazol	20mg cp ou caps embalados em cartelas	54.152	0,1344	7.278,03
194	99002208	268160	omeprazol	40mg frasco amp - validade mínima 06/2027	100	24,4000	2.440,00
195	99002173	268504	ondansetrona	4mg ampola 2ml	800	2,5324	2.025,92
196	99002081	419015	ondansetrona	8mg cp	40	1,1817	47,27
197	99002034	456905	papel crepado	60cmx60cm cx c/500 folhas	1	336,0000	336,00
198	99000281	267778	paracetamol	500mg cp	7.500	0,1615	1.211,25
199	99000355	267777	paracetamol	200mg/ml frasco gotas - validade mínima 06/2027	400	2,4750	990,00
200	99001096	270907	paracetamol + codeína	500mg + 30mg cp	5.568	0,7092	3.948,83
201	99002053	363597	permetrina 5%	60ml - validade mínima 06/2027	150	5,7800	867,00
202	99001502	448595	prednisolona	3mg/ml 60ml	350	7,6000	2.660,00
203	99000353	267741	prednisona	5mg cp	1.500	0,1643	246,45
204	99000733	267743	prednisona	20mg cp	8.000	0,3400	2.720,00
205	99000430	267768	prometazina	25mg cp	3.500	0,2441	854,35
206	99000398	267769	prometazina	25mg/ml amp - validade mínima 06/2027	50	3,9322	196,61
207	99000426	272412	propafenona	300mg cp ou caps	5.400	2,1020	11.350,80
208	99000625	479674	Protetor ocular	adesivo	800	1,2490	999,20
209	99002326	272832	quetiapina	100mg cp	1.680	0,9060	1.522,08



Estado do Rio Grande do Sul.
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
 Secretaria Municipal de Saúde.

210	99001255	274918	RETINOL+METIONINA+CLORANFENICOL	pom oft 3,5g	15	16,2300	243,45
211	99001301	352192	ringer lactato	500ml	90	11,8000	1.062,00
212	9900564	352192	RINGER LACTATO 1000ml		96	14,9900	1.439,04
213	99000539	288044	salbutamol	100mcg 200 doses aerosol	21	21,6828	455,34
214	99000465	439622	seringa descartável sem agulha c/ bico slip -	1ml	200	0,3000	60,00
215	99000139	439625	seringa descartável sem agulha	3ml luer lock	1.500	0,2800	420,00
216	99000462	279402	seringa 5ml	luer lock	3.000	0,7000	2.100,00
217	99002127	439624	seringa descartável sem agulha c/ bico slip -	5ml	1.500	0,3407	511,05
218	99002123		seringa 10ml	luer lock	3.250	0,4200	1.365,00
219	99000463	439626	seringa descartável sem agulha c/ bico slip -	10ml	6.500	0,5537	3.599,05
220	99000464		seringa 20ml	luer lock	350	1,2064	422,24
221	99002724	439627	seringa descartável sem agulha c/ bico slip -	20ml	700	0,7667	536,69
222	99002214	439651	seringa 30UI	agulha de 6 ou 8mm	430	2,0000	860,00
223	99002513	457555	SERINGA 60ML	bico cateter	25	3,2149	80,37
224	99001314	272365	sertralina	50mg cp	103.50 0	0,2464	25.502,40
225	99001871	454395	sonda de aspiração traqueal	n° 12	590	1,2500	737,50
226	99002371	365454	sorbitol + lauril sulfato de sódio	bisnagas 6,5 de uso retal	21	5,4671	114,81
227	99001278	268236	soro fisiológico 0,9%	sistema fechado 100ml	2.720	7,1900	19.556,80
228	99001280	268236	soro fisiológico 0,9%	sistema fechado 250ml	1.720	6,5600	11.283,20
229	99000442	268236	soro fisiológico 0,9%	sistema fechado 500ml	938	8,0700	7.569,66
230	99000441	268236	soro fisiológico 0,9%	sistema fechado 1000ml	64	12,9000	825,60
231	99000563	366913	soro glicofisiológico (glicose 5% + cloreto de sódio 0,9%)	250ml	192	8,4000	1.612,80
232	99002703		SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	sistema fechado	30	9,2600	277,80
233	99000562		soro glicofisiológico	1000ml	32	16,8200	538,24
234	99001122	276657	succinato de metoprolol	50mg cp	6.500	1,2439	8.085,35
235	99000384	292344	sufato ferroso	40mg (ou +) de ferro elementar cp	8.000	0,0889	711,20
236	99000461	272089	sulfadiazina de prata	1% 30g ou mais - validade mínima 06/2027	100	9,5400	954,00
237	99000349	308882	sulfametoxazol + trimetoprima	400mg + 80mg cp	2.800	0,4152	1.162,56
238	99000935	394650	tartarato de metoprolol	100mg cp	1.170	0,8907	1.042,12
239	99002279	356905	teste de gravidez	teste rápido com tira e recipiente para coleta da urina	400	2,4000	960,00
240	99002729		oxibuprocaina	colirio	2	26,4100	52,82
241	99001976	292030	tibolona	2,5mg cp	560	0,9168	513,41



Estado do Rio Grande do Sul.
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
 Secretaria Municipal de Saúde.

242	99002228	339565	Tiras reagentes para determinação de glicemia capilar	marca On Call Plus	27.900	0,8121	22.657,59
243	99000931	292382	tramadol	50mg/ml amp 2ml	300	2,8169	845,07
244	99002303		válvula para injeção ou aspiração de medicamentos sem agulha	tipo Ultrasite	100	8,3160	831,60
245	99001206	279269	varfarina sódica	5mg cp	1.150	0,3267	375,71
246	99000183	267425	verapamil	80mg cp	1.730	0,6400	1.107,20
247	99001964	278316	zolpidem 10mg	cp ou caps	420	0,3563	149,65
248	99000383	268390	sais de reidratação oral	saches com sabor - validade mínima 06/2027	50	1,5400	77,00
249	99001896		aminofilina	amp - validade mínima 06/2027	50	6,0878	304,39
250	99002126		atropina	amp - validade mínima 06/2027	100	1,8829	188,29
251	99001233		bolsa coletora de urina	sistema fechado 2L	10	5,4000	54,00
252	99002630		catéter tipo óculos	infantil	10	2,4597	24,60
253	99001802		clopidogrel 75mg	cp ou caps	14	0,5041	7,06
254	99000598		cloreto de sódio 0,9%	amp 10ml - validade mínima 06/2027	200	0,4350	87,00
255	99002061		cloreto de sódio 20%	amp 10ml - validade mínima 06/2027	200	0,5790	115,80
256	99000599		cloreto de potássio 10%	amp 10ml - validade mínima 06/2027	200	0,4332	86,64
257	99000250		clorexidina degermante	1L	12	18,5350	222,42
258	99001495		dimenidrato + piridoxina	20ml	5	13,7200	68,60
259	99000926		dopamina	amp	10	4,6400	46,40
260	99002362		dispositivo para transferencia de soluções	tipo transofix	100	0,8200	82,00
261	99000324		fenobarbital	amp - validade mínima 06/2028	25	2,4392	60,98
262	99002636		fentanila	0,05mg/ml amp 5ml - validade mínima 06/2027	20	4,5825	91,65
263	99000607		fitomenadiona	amp	25	3,8572	96,43
264	99001940		flumazenil	0,1mg/ml amp 5ml	20	8,6840	173,68
265	99001604		gliconato de cálcio 10%	amp 10ml - validade mínima 06/2027	100	2,1666	216,66
266	99000289		hidroclorotiazida 25mg	validade mínima 06/2027	30	0,0700	2,10
267	99001461		luvas plásticas descartáveis	estéril	12	16,0000	192,00
268	99002407		máscara de oxigenio com reservatório	adulta	12	9,9000	118,80
269	99000295		metildopa 250mg	cp - validade mínima 06/2027	30	0,8000	24,00
270	99002549		midazolam	5mg/ml amp 3ml - validade mínima 06/2027	20	3,7986	75,97
271	99002619		nicotina 21mg	adesivos	35	13,1614	460,65
272	99001305		nistatina	50ml - val min 06/2027	70	8,8000	616,00
273	99001936		norepinefrina	amp - validade mínima 06/2028	50	3,6000	180,00
274	99002240		papel lençol	50x50 rolo	4	16,4160	65,66
275	99002718		sonda de alimentação naso enteral com mandril	n°10	6	14,3170	85,90



Estado do Rio Grande do Sul.
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
 Secretaria Municipal de Saúde.

276	99000575		sonda foley duas vias	n°16	10	3,7500	37,50
277	99002248		sulfato de magnésio	50% amp - validade min 06/2027	200	8,8408	1.768,16
278	99000958		terbutalina	0,5mg amp 1ml - validade minima 06/2027	50	4,0648	203,24
279	99002691		teste de dengue	tipo NS1	50	34,9000	1.745,00
280	99001932		adenosina	amp - validade minima 06/2027	50	8,5230	426,15
281	99001229		azul de metileno	1% amp 5ml	20	60,0000	1.200,00
282	99000838		naloxona	amp - validade minima 06/2027	50	10,2000	510,00
283	99001159		supositorio de glicerina	adulto	18	1,5000	27,00
284	99002562		suxametonio	100mg - validade minima 06/2027	20	24,5900	491,80
285	99002740		ácido tranexânico	amp - validade minima 06/2027	15	6,1060	91,59
286	99000042	436003	sonda foley 18	duas vias	10	3,1100	31,10
287	99001979		luva M	sem pó cx c/100 CA e Registro a ANVISA	80	26,0000	2.080,00
288	99001978		luva G	sem pó cx c/101 CA e Registro a ANVISA	20	26,0000	520,00
289	99002746		toalhas umedecidas infantis	embalagem com no mín 100un. Hipoalergénico, tamanho mínimo de 19x13, sem parabénos, sem álcool etílico com tampa fliptop.	100	12,0000	1.200,00
290	99000551		touca descartável com elástico	pct c/100un	30	45,0000	1.350,00
							893.808,08

1.2 Não se verificam quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

1.3. Justifica-se a necessidade da contratação de empresas para o fornecimento de tais itens, que serão distribuídos de forma gratuita nas Farmácias Municipais e Unidade de Pronto Atendimentos, tendo em vista que o Município é responsável pela atividade e recebe recursos para as mesmas. Assim como, precisa dispor de materiais para o correto funcionamento dos atendimentos de saúde, os quais na ausência podem ocasionar a piora no quadro de saúde do doente, internações hospitalares e até morte.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.234/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.5 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

1.6 A formalização da compra se dará por nota de empenho, considerada a entrega em até 15 dias corridos.

1.7 Caso haver conveniência para a Administração, poderá, durante a vigência da ata de registro de preços, haver a formalização de contrato nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. As empresas deverão enviar para o e-mail farmaciasds@gmail.com, a relação dos itens vencedores com as respectivas quantidades por caixa, na impossibilidade de fracionamento, para a realização dos pedidos, em até 3 (três) dias úteis após o Pregão.

4.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização marcados em sessão, cuja presença será facultada a todos os interessados. Serão exigidas amostras somente dos itens “fraldas”.

4.3.1. As amostras poderão ser entregues no endereço: Rua Domingos Bernardo Mezzomo, 312, centro, CEP: 99270-000, São Domingos do Sul/RS, AC/ Cheila, no prazo limite de 3 (três) dias úteis, para avaliação da comissão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.3.2. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

4.3.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por parecer do setor competente.

4.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3.7. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.3.8. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.3.9 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) fralda adulto tamanho G: indicação de uso para pessoas com 70Kg ou mais, cintura de 110 a 150cm, composta de gel super absorvente, barreiras protetoras anti vazamento, fios de elastano, adesivos, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 400ml de água, em 2 minutos, não vazando ao virar a fralda. Para incontinência moderada ou severa.

b) fralda adulto tamanho GG ou EG: indicação de uso para pessoas de 80Kg ou mais, cintura de 120 a 150cm, composta de gel super absorvente, barreiras protetoras anti vazamento, fios de elastano, adesivos, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 450ml de água, em 2 minutos, não vazando ao virar a fralda. Para incontinência moderada ou severa.

c) fralda adulto tamanho M: indicação de uso para pessoas de 40 a 70Kg, cintura de 70 a 120cm, composta de manta de celulose virgem, polímero(gel) super absorvente, composta de gel super absorvente, barreiras protetoras anti vazamento, fios de elastano, adesivos, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 400ml de água, em 2 minutos, não vazando ao virar a fralda. Para incontinência moderada ou severa.

d) fralda adulto tamanho P: indicação de uso para pessoas de 20 a 45Kg e cintura de até 100cm, composta de gel super absorvente, barreiras protetoras anti vazamento, fios de elastano, adesivos, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 300ml de água, em 2 minutos, não vazando ao virar a fralda. Para incontinência moderada ou severa.

e) fralda adulto tamanho XXG: indicação de uso para pessoas acima de 100Kg, cintura acima 160cm, composta de gel super absorvente, barreiras protetoras anti vazamento, fios de elastano, adesivos, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 500ml de água, em 2 minutos, não vazando ao virar a fralda. Para incontinência moderada ou severa.



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados da solicitação expedida pelo município.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Domingos Bernardo Mezzomo, 312, centro, CEP: 99270-000, São Domingos do Sul/RS.

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior 12 meses, sob pena de não serem recebidos ou, após recebidos e constatada a irregularidade, devolvidos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelas funcionárias da farmácia, verificando sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.7. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

7.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por *menor preço por item*, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para os fornecimentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Qualificação técnica.

a - Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

a.1 - A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.

a.2 – Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

b - Certidão de Registro da Empresa licitante na entidade profissional competente, em vigor, caso a atividade da empresa e do objeto deste edital seja de registro obrigatório por Lei na referida entidade;

c - Licença Ambiental de Operação expedida pelo órgão competente, em nome da empresa licitante, em vigor, caso a atividade da empresa e do objeto deste edital, por exigência legal, exija o referido licenciamento;



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

II – Habilitação Fiscal:

a – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

b – Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual, em vigor.**

c – Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal da sede do licitante, em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. As Certidões **que não expressarem** o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a **06 (seis) meses.**

d - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Município de São Domingos do Sul, em vigor, que poderá ser obtida diretamente pelo site do Município no endereço www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Caso algum licitante não consiga obter a Certidão através do site do Município, poderá solicitá-la diretamente por telefone, junto ao setor competente de Tesouraria.

e – Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

III - Regularidade Trabalhista

a) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.

IV – Qualificação Econômico-Financeira:

a – **Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial, em vigor**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

V – Declarações:

a – **Declaração da licitante**, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

b – **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

c - **Declaração da licitante indicando endereços eletrônicos** para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando se comprometer com o acompanhamento diário dos endereços eletrônicos, providenciando a confirmação de recebimento, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is).



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

d - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas. Esta declaração deverá ser adaptada caso a empresa se submeta ao regramento contido no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou não, conforme opções constantes no modelo.

e - Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

VI - Além da documentação acima, para os itens “medicamentos” os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:

- I - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos;
- II - Autorização Especial (AE) para as empresas que comercializarem medicamentos com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham;
- III - Alvará Sanitário Municipal;
- IV - Certidão de Regularidade (CR) emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF).

VII – Demais produtos, a empresa deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- I - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos;
- II - Alvará Sanitário Municipal;
- III - Comprovação da existência de um Responsável Técnico no estabelecimento emitida pelo Conselho do RT.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 893.808,08 (oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e oito reais e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela descrito no item 1.

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.234/2023, que “Regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de São Domingos do Sul e dá outras providências.”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentária: 541, 542, 543, 544, 726 e 727.

São Domingos do Sul/RS, 30 de janeiro de 2025.

Cheila Klanovicz Neto Candanten
Farmacêutica Responsável Técnica
CRF/RS 13092

Ivete Ferro Evangelista do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA

Conceito: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Além dos termos acima, no caso de compras, deverá conter:

- a) especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- b) indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;



Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul – RS.
Secretaria Municipal de Saúde.

c) especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.